




# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

## TERMO DE POSSE Nº. 106/2017.

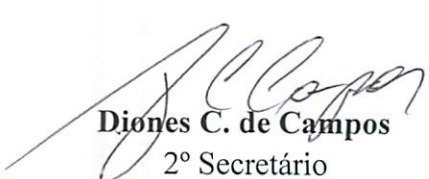
**Posse do Excelentíssimo senhor Adriano Sandro de Lima, no cargo de Vereador do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ocorrida no dia 28 de novembro de 2017.**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de outubro de dois mil e dezessete, reuniram-se no recinto da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, sito a rua Paraíba, 163 – centro – Cornélio Procópio – PR, em Sessão Ordinária, sob a presidência do vereador: Helvécio Alves Badaró, e Secretariado pelo vereador Élio José Janoni. Presente ainda os senhores: Ananias Antônio Martins Neto, André Lima, Edimar Gomes Filho, Diones Carlos Campos, Fernando V. Peppes, Gilmar José Lavorato, Ismar Medeiros da Nóbrega, Luiz Carlos Amâncio, Raphael Dias Sampaio e Sebastião Lucri. Devidamente empossados conforme Termos de Posse nº. 099/2017, compareceu o senhor Adriano Sandro de Lima, como primeiro suplente de vereador da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, para tomar posse temporária do cargo político de vereador devido à licença médica do vereador Rafael Alcântara Hannouche por um período de até **90 (noventa) dias**. Após cumprir as formalidades legais o senhor Adriano Sandro de Lima foi empossado no cargo pelo Presidente, lavrando-se este termo de posse para os devidos efeitos Legais, assinado pela mesa e o vereador empossado.\*\*\*\*\*

  
**Helvécio A. Badaró**  
Presidente

  
**Élio J. Janoni**  
Vice-Presidente

  
**Gilmar J. Lavorato**  
1º Secretário

  
**Diones C. de Campos**  
2º Secretário

  
**ADRIANO SANDRO DE LIMA**  
Vereador - PTB